

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015
CONVITE Nº 001/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015
DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SACOS
PLÁSTICOS PARA LIXO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A
EMPRESA ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME,
NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Serviços Públicos**, com sede à Rua Sairé, s/n – Arthur Lundgren I, Paulista-PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.990.971/0001-05 com sede na Avenida Barão de Vera Cruz, nº 450, CEP 53.635-015, Cruz de Rebouças – Igarassú/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Aluísio Mendes de Araújo**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.045.726 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 075.341.594-15, residente e domiciliado à Avenida Manoel Gonçalves, nº 216, CEP 55.403-100, Vila Torres Galvão – Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente **aquisição de sacos plásticos de lixo, para atender as necessidades da Secretaria Serviços Públicos do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993**, na **Lei 5.520/2002** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 109/ADM-SESP-2016**, Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 091/2015**, cujo objeto é a **aquisição de sacos plásticos de lixo, para atender as necessidades da Secretaria Serviços Públicos do Município do Paulista**, fica acrescido no citado instrumento contratual, a partir do dia **29 de junho de 2016**, o percentual de aproximadamente **20% (vinte por cento)** que corresponde a **R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais)**, sobre o valor global do contrato que passa a ser de **R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)**, para **R\$ 79.056,00 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais)**, tendo como fundamento sua cláusula segunda, conforme tabela de acréscimo abaixo:

Tabela de Quantitativos Após o Acréscimo de 20% (vinte por cento):

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Sacos de lixo medindo 72 x 84 x 0,08 com capacidade de 100 litros.	Rava	Milheiro	72	183,00	13.176,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais).						
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 79.056,00 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais).						

Parágrafo Único - Justifica-se o presente termo aditivo de acréscimo para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, Praças, Cemitério, Mercados e logradouros Públicos do Município do Paulista, uma vez que a Secretaria atende a todas as unidades pertencentes ao Governo Municipal, sempre que solicitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2016-08856

Atividade: 15 122 4022 8012 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de...

Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

SubElemento: 22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Fonte: 001 – Recursos Ordinários - Tesouro

Valor Global do Empenho: R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Nota de Empenho nº 2016-08855

Atividade: 15 452 2019 4038 – Conservação de Praças e Áreas de Lazer

Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

SubElemento: 22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Fonte: 001 – Recursos Ordinários - Tesouro

Valor Global do Empenho: R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Nota de Empenho nº 2016-08857

Atividade: 15 452 9007 4045 – Manutenção e Conservação dos Cemitérios

Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

SubElemento: 22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Fonte: 001 – Recursos Ordinários - Tesouro

Valor Global do Empenho: R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Parágrafo Único – Conforme informado pela Secretaria de Serviços Públicos, através do **Ofício nº 109/ADM-SESP-2016**, em momento oportuno o valor residual empenhado será anulado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 109/ADM-SESP-2016**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de acréscimo de valor, a partir do dia 29 de junho de 2016, devidamente emitido pela Secretário de Serviços Públicos do Município do Paulista, **Sr. Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 091/2015**, de 11 de setembro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de junho de 2016.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante




Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Serviços Públicos

**Araújo & Dantas Comércio e Representações e
Serviços Ltda. – ME.**
Contratada

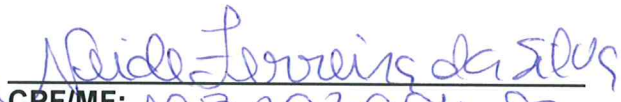


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 367.875.234-91



CPF/MF: 008.294.984-87

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2015.

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 091/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2015

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2015

CONTRATADA: ARAÚJO & DANTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05.

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 091/2015, cujo objeto é a aquisição de sacos plásticos de lixo, para atender as necessidades da Secretaria Serviços Públicos do Município do Paulista, , fica acrescido no citado instrumento contratual, a partir do dia 29 de junho de 2016, o percentual de aproximadamente 20% (vinte por cento) que corresponde a R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais), sobre o valor global do contrato que passa a ser de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), para R\$ 79.056,00 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais), tendo como fundamento sua cláusula segunda.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais).

VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 79.056,00 (setenta e nove mil e cinquenta e seis reais).

EMPENHOS: 2016-08855; 08856 e 08857

ATIVIDADES: 15 452 2019 4038 (Conservação de Praças e Áreas de Lazer); 15 122 4022 8012 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de...) e 15 452 9007 4045 (Manutenção e Conservação dos Cemitérios);
ELEMENTO: 33 90 30 (Material de Consumo); **FONTE:** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).

TIPOS DE EMPENHOS: Global

ASSINATURA: 29/06/2016.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.